66 - Comprison St.



= LEI Nº 66 =

Autoriza levantamento da planta cadastral e topográfica da cidade e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar proceter, por técnico do Departamento de Assistência aos Municipios, o Levantamento da planta cadastral e topográfica da cidade.

Art. 2º - Para atender a despesa com o serviço referido no art.

1. fica aberto o crédito especial de (# 12.900,00 no corrente exer-

art. 3º - Para continuação do serviço, no exercício de 1.951, consignada dotação própria no orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a pre-

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão intei-

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos trinta

- Prefeito Municipal -